

EDITAL Nº. 023/2024-PPG

O professor Dr. Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Edital nº 022/2024-PPG;

RESOLVE

Retificar o item “**6 – Projetos não recomendados (ordem alfabética)**” do supracitado edital, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

830/2024	Mara Heloisa Neves Olsen Scaliante	Não atendeu os itens 8f e 9.1a do Edital nº 007/2024-PPG (não justificou a TRL no formulário do projeto)
----------	------------------------------------	---

Leia-se:

830/2024	Mara Heloisa Neves Olsen Scaliante	Não atendeu os itens 8f e 9.1a do Edital nº 007/2024-PPG (não indicou a TRL no formulário do projeto)
----------	------------------------------------	--

Dê-se ciência,
Publique-se.

Maringá, 01 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e Presidente do CIBITI